



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

LEI MUNICIPAL Nº 728 /2000, DE 07 DE JUNHO DE 2000.

Denomina de Praça José do Couto Raposo, o local conhecido como Largo Coração da Silveira, na Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de PRAÇA JOSÉ DO COUTO RAPOSO, o local conhecido como Largo Coração da Silveira, localizado na comunidade da Silveira, no 2º Distrito de Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 07 DE JUNHO DE 2000.

  
CELSO DE FREITAS JARDIM  
PREFEITO MUNICIPAL

*Jornal Classificados Ed. n.º 178*  
**PUBLICADO**  
Em 15/06/22/06/2000  
  
SERVIDOR  
SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA  
Secretaria Geral de Gabinete  
Matr. 41/2373 - SGG